



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, itens de panificação e bebidas para fornecimento contínuo (tais como pães bolos, água, sucos, refrigerantes, entre outros especificados no Termo de Referência), destinados à composição de café da manhã, reuniões e encontros de grupos, bem como para o preparo de lanches destinados aos alunos, Visando atender às necessidades da Secretaria do Município.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Classifica-se o objeto da contratação são caracterizados como comuns.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos referidos itens se faz necessária para assegurar a regularidade e a qualidade da alimentação escolar, especialmente o café da manhã, servida diariamente nas escolas municipais. Muitos dos alunos atendidos pela rede pública municipal estão em situação de vulnerabilidade social e têm na merenda escolar a principal ou, em alguns casos, a única refeição do dia. Dessa forma, garantir a entrega pontual, em dias úteis letivos, e a qualidade dos itens alimentares, é essencial para a manutenção das atividades escolares e para a segurança alimentar dos estudantes.

Os produtos demandados são perecíveis e de consumo imediato, como pães frescos, bolos e biscoitos, exigindo fornecimento frequente (diário ou conforme cronograma semanal). A contratação visa evitar descontinuidade no fornecimento da alimentação escolar, o que comprometeria diretamente o bem-estar e o desempenho escolar dos alunos. Dada à natureza sensível da alimentação infantil, qualquer atraso ou falha na entrega afeta diretamente a segurança alimentar e o cumprimento das metas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de comprometer a responsabilidade do Município com o direito fundamental à educação e à alimentação.

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que a respectiva Secretaria não elaborou ou submeteu o PCA no exercício vigente. Contudo, a demanda é considerada essencial para o funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria, sendo devidamente justificada neste Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019 (ou normativo municipal equivalente), que admite a contratação excepcionalmente, desde que motivada.

A Secretaria se compromete a incluir a demanda em PCA futuros e a regularizar os procedimentos de planejamento de contratações, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00910	4.4.90.52.00.00	0000

6 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 15 (quinze) dias após a homologação

7 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda já formalizada.

8 - INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Ronaldo B. de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Fiscal: Analzira de O. Lima

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, em 01 de setembro de 2025.

Ronaldo Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Educação